



ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – 2ª Convocação

Recuperação Judicial GRUPO FONTÃO

Processo nº 5893036-04.2024.8.09.0036

IF
AR
AL
PJ
IM
TS
Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), realizada de forma virtual pela plataforma “Assemblex”, sob a presidência do Dr. RAMON CARMO DOS SANTOS, Administrador Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em **segunda** convocação, da Assembleia-Geral de Credores dos Recuperandos **PLÍNIO FONTÃO PERES JUNIOR**, CPF nº 397.186.469-49 e CNPJ nº 54.836.792/0001-68; **ELÍDIA SILVESTRE FONTÃO PERES**, CPF nº 487.935.909-20 e CNPJ nº 54.837.029/0001-51; **PLÍNIO FONTÃO PERES NETO**, CPF nº 022.111.051-81 e CNPJ nº 54.837.160/0001-19 e **ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES**, CPF nº 017.590.121-06 e CNPJ nº 54.836.932/0001-06, processo de recuperação judicial nº 5893036-04.2024.8.09.0036, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina – GO, cuja ordem do dia é: **1) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos no Evento 155 dos autos e seus aditivos; 2) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, e; 3) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; tudo nos termos do art. 35, I da Lei 11.101/2005.**

JC
O Administrador Judicial iniciou os trabalhos indagando ao time da Assemblex se existia algum credor tempestivamente cadastrado e que estivesse aguardando suporte para credenciamento. Constando-se a inexistência de Credores com dificuldades técnicas, foi dado prosseguimento ao ato, com o encerramento do credenciamento.

O Administrador Judicial apresentou orientações gerais sobre o uso da plataforma, solicitando aos presentes que mantivessem suas câmeras ligadas para identificação e indicando os canais de manifestação disponíveis, tanto por áudio, quanto por texto, via chat.

Registrou-se a presença dos devedores, representada pela Dra. Alessandra Reis, OAB/GO nº 12.516, Dra. Camila Caldas, OAB/GO nº 47.201, também pelo Sr. Cidinaldo Boschini e Sr. Marcelo Andrade e dos credores devidamente habilitados e credenciados constantes da Lista de Presença que seguirá anexa à presente Ata.

O Administrador Judicial informou aos presentes sobre a publicação do edital e sumariamente fez a leitura de suas principais informações, indagando aos credores se poderia ser dispensada a leitura integral do Edital de convocação da Assembleia, visto ser de conhecimento dos credores presentes o seu teor, informando que foi disponibilizado no diário de justiça, nos autos do processo e no site da Administração Judicial, não havendo oposição.





IF O Administrador Judicial informou aos Credores que foram apresentados nos autos do processo o 1º e 2º aditivos ao plano de recuperação judicial, indicando os eventos 155 e 491, respectivamente, e discorreu acerca da legalidade na apresentação de aditivos ao Plano antes da Assembleia sem a necessidade de publicação de novos editais a cada aditivo apresentado. Informou que os documentos também estão disponíveis no site da Administração Judicial.

AR
AL A Administração Judicial questionou aos presentes acerca de eventual oposição à indicação do Dr. IVO YAMADA LOPES FERREIRA, OAB/GO nº 33.105, auxiliar do Administrador Judicial, para exercer a função de secretário da Assembleia e para redigir a Ata. Não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a indicação.

PJ
IM O Administrador Judicial questionou aos representantes dos recuperandos se haveria algum credor na condição prevista no art. 43 e Parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, fazendo a leitura do referido dispositivo, ao qual o Sr. Cidinaldo Boschini informou não existir credores nesta condição.

TS Feitas estas considerações iniciais, passou-se a leitura do Laudo de Credenciamento que segue anexo, onde restou apurado os seguintes percentuais de presença:

JC

CLASSE	Nº DE CREDITORES	Nº CREDITORES PRESENTES	VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS	VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	% DOS CRÉDITOS PRESENTES
GARANTIA REAL	2	2	R\$ 4.278.070,19	R\$ 4.278.070,19	100%
QUIROGRAFÁRIA	12	7	R\$ 2.548.527,56	R\$ 1.748.834,84	68,62%
ME/EPP	10	5	R\$ 571.117,71	R\$ 190.625,00	33,38%

Registra-se a presença, como ouvinte, do credor ITAU – BBA TRADING S.A., representada pela Dra. Bruna Bonesso, todavia, não contabilizado para fins de apuração do quórum de instalação por se tratar de credor extraconcursal.

Após a leitura do quórum de presença, o Administrador Judicial informou que, nos termos do art. 37, § 2º da Lei nº 11.101/05, a Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação será instalada com qualquer número de credores presentes, declarando instalada a presente Assembleia Geral de Credores, dando início à primeira ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, passando a palavra aos representantes dos Recuperandos para apresentação do Plano e seu aditivo.

Com a palavra, o Sr. Cidinaldo Boschini informou que foi apresentado em 10/11/2025 o 2º aditivo ao Plano e posteriormente tiveram diversas reuniões com os credores e, diante das conversas, verificou-se a necessidade de elaborar novas alterações as quais ainda estão em andamento para apresentação de um 3º aditivo e consolidação do Plano, e por tal razão propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de aproximadamente 60





AV (sessenta) dias, sugerindo a retomada dos trabalhos no dia 05/02/2026 (quinta-feira), indicando que nos próximos dias deve ser apresentado aos autos o novo Aditivo.

IF Feitas as considerações, o Administrador Judicial esclareceu aos credores sobre o pedido feito pelos recuperandos e franqueou a palavra aos credores para questionamentos ou manifestações.

AR O Dr. Flávio Vasconcelos representante do credor CALCARIO MARATHG LTDA questionou se os recuperandos entrarão em contato com os credores para conversar sobre as modificações ou se só será apresentado o aditivo no processo, ao que foi respondido que se aprovada a suspensão os credores serão contatados.
AL

PJ A Dra. Juliana Xavier, representando o credor BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. manifestou-se no chat pela não concordância visto que não houve negociação com o credor e, no ato, adiantou que vota contra as condições apresentadas no Plano, em razão do tratamento diferenciado.
IM

TS A Dra. Ana Paula Costa Teles, representando o credor ATIVA SEMENTES E BIOTECNOLOGIAS LTDA questionou via chat se haveria a possibilidade de concessão de um prazo menor para suspensão, ao que foi esclarecido pelo Sr. Cidinaldo que, em decorrência da necessidade de adequação do Plano e dos recessos de final de ano, o prazo teria que ser o apresentado.
JC

Não havendo mais questionamentos ou manifestações, o Administrador Judicial esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/05 e colocou em votação a proposta de suspensão da AGC, **COM CONTINUIDADE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13 (TREZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS**, nos mesmos moldes já previstos no edital outrora publicado. Após todas as votações terem sido registradas, apurou-se o seguinte resultado:

TOTAL CRÉDITOS PRESENTES CONSIDERADOS	VOTOS SIM	VOTOS NÃO	% DE APROVAÇÃO
R\$ 5.918.733,07	R\$ 4.989.582,77	R\$ 929.150,30	84,30%

Absteve-se do voto, a credora COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA, com valor de crédito de R\$ 298.796,96, não tendo sido considerado para fins apuração.

Diante do resultado apresentado, o Administrador Judicial declarou aprovada a suspensão da Assembleia pela maioria dos créditos presentes, cujo quórum de aprovação é aquele previsto no art. 42, da Lei 11.101/05. Por fim, consignou que, em se tratando de Assembleia Geral de Credores devidamente instalada e suspensa, será retomada na data acima






IF designada, sendo desnecessária nova habilitação e apresentação de documentos, considerados habilitados todos os presentes, todavia sendo necessário o credenciamento no dia do conclave, e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a Assembleia já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso.

AR
AL Ao término dos trabalhos, a Administração Judicial suspendeu a sessão por alguns minutos para lavratura da presente Ata. Em ato contínuo, a Ata foi lida e, após aprovada pelos credores, foi assinada digitalmente pelo Administrador Judicial presidente, Sr. Secretário, pelo representante dos recuperandos, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores conforme determina o art. 37, § 7º, da Lei nº 11.101/05.

PJ
IM Por fim, destaque-se que esta ata consta como anexo o Laudo de Credenciamento com demonstrativo do quórum de instalação, Laudo de Votação e Lista Geral de Presença. Assim, o Administrador Judicial declarou encerrado o conclave às 14:50 hrs, reiterando sua: **continuidade no dia 05 de fevereiro de 2026, às 14hrs.**

TS
JC

Ramon Carmo dos Santos
OAB/GO nº 34.008
Administrador Judicial - Presidente

Ivo F
Ivo Yamada Lopes Ferreira
OAB/GO nº 33.105
Secretário

Alessandra R
Alessandra Reis
OAB/GO nº 12.516
Representante dos Recuperandos

Iona M
Iona Kiyonaga Marcos
OAB/SP nº 159.633
Representante do Banco Santander S.A.
Credor Garantia Real

Juliana C
Juliana Xavier Ferraresi Cavalcante
OAB/DF nº 19.473
Repres. da BRB Banco de Brasília S/A
Credor Garantia Real



Handwritten initials

Aline L

Aline Ferreira Lopes
OAB/MT nº 31.279/O

Representante do Banco Bradesco S.A.
Credor Quirografário

Polyana

Polyana Pimenta Bueno Jacob
OAB/GO nº 36.933

Repres. da 4JA Comercial Agrícola Ltda.
Credor Quirografário

IF

AR

Thamara S

Thamara Marinho de Souza
OAB/GO nº 31.370

Rep. da Irricampo Sist. de Irrigação Ltda.
Credor ME/EPP

Thamara S

Thamara Marinho de Souza
OAB/GO nº 31.370

Rep. da Nutri Power Adubos e
Fertilizantes Ltda.
Credor ME/EPP

AL

PJ

IM

TS

JC



autentique

Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 08 dez 2025 às 14:56
Identificador: df33f6025936e0505c2f27ae781e5272cd712fa4fec54ddf2

Valor: R\$ 12.866.978,53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 02/02/2026 14:07:26

Página de assinaturas

Polyana Jacob
001.486.641-21
Signatário

Thamara Souza
006.803.091-60
Signatário

Aline Lopes
059.822.651-60
Signatário

Ramon Santos
023.826.311-80
Signatário

Juliana Cavalcante
042.861.216-40
Signatário

Ioná Marcos
266.335.478-38
Signatário

ALESSANDRA REIS
586.438.691-04
Signatário

Ivo Ferreira
321.910.718-48
Signatário

HISTÓRICO

08 dez 2025




















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 76bee020681d86158ccdf1cc208fe3ac6ed6fe4f67db078e54d0151446ca70e
<https://valida.ae/df33f6025936e0505c2f27ae781e5272cd712fa4fec54ddf2>



autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 08 dez 2025 às 14:56
Identificador: df33f6025936e0505c2f27ae781e5272cd712fa4fec54ddf2

Valor: R\$ 12.866.978,53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 02/02/2026 14:07:26

- 14:54:37  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 08 dez 2025 14:55:03  **Ramon Carmo dos Santos** (Email: ramon@verasantos.adv.br, CPF: 023.826.311-80) visualizou este documento por meio do IP 191.25.251.168 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:09  **Ramon Carmo dos Santos** (Email: ramon@verasantos.adv.br, CPF: 023.826.311-80) assinou este documento por meio do IP 191.25.251.168 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:33  **Ivo Yamada Lopes Ferreira** (Email: ivo@verasantos.adv.br, CPF: 321.910.718-48) visualizou este documento por meio do IP 189.63.32.80 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:56:02  **Ivo Yamada Lopes Ferreira** (Email: ivo@verasantos.adv.br, CPF: 321.910.718-48) assinou este documento por meio do IP 189.63.32.80 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:14  **ALESSANDRA REIS** (Email: intimacoes@advreis.com.br, CPF: 586.438.691-04) visualizou este documento por meio do IP 177.200.37.39 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:33  **ALESSANDRA REIS** (Email: intimacoes@advreis.com.br, CPF: 586.438.691-04) assinou este documento por meio do IP 177.200.37.39 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:02  **Aline Ferreira Lopes** (Email: aline.lopes@ernestoborges.com.br, CPF: 059.822.651-60) visualizou este documento por meio do IP 160.20.20.66 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:06  **Aline Ferreira Lopes** (Email: aline.lopes@ernestoborges.com.br, CPF: 059.822.651-60) assinou este documento por meio do IP 160.20.20.66 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 08 dez 2025 14:54:50  **Polyana Jacob** (Email: polyanajacob7@gmail.com, CPF: 001.486.641-21) visualizou este documento por meio do IP 45.226.242.33 localizado em Cristalina - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:54:58  **Polyana Jacob** (Email: polyanajacob7@gmail.com, CPF: 001.486.641-21) assinou este documento por meio do IP 45.226.242.33 localizado em Cristalina - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:08  **Ioná Kiyonaga Marcos** (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) visualizou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:15  **Ioná Kiyonaga Marcos** (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) assinou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brazil
- 08 dez 2025 14:54:52  **Thamara Marinho de Souza** (Email: alasassessoriajuridica@gmail.com, CPF: 006.803.091-60) visualizou este documento por meio do IP 177.107.181.78 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:01  **Thamara Marinho de Souza** (Email: alasassessoriajuridica@gmail.com, CPF: 006.803.091-60) assinou este documento por meio do IP 177.107.181.78 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 dez 2025 14:55:05  **Juliana Xavier Ferraresi Cavalcante** (Email: jxferraresi@gmail.com, CPF: 042.861.216-40) visualizou este documento por meio do IP 200.11.21.232 localizado em Brazil
- 08 dez 2025 14:55:14  **Juliana Xavier Ferraresi Cavalcante** (Email: jxferraresi@gmail.com, CPF: 042.861.216-40) assinou este documento por meio do IP 200.11.21.232 localizado em Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 76bee020681d86158ccdf1cc208fe3ac6ed6fe4f67db078e54d0151446ca70e
<https://valida.ae/df33f6025936e0505c2f27ae781e5272cd712fa4fec54ddf2>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/12/2025 13:24:30

Assinado por RAMON CARMO DOS SANTOS:02382631180

Localizar pelo código: 109187685432563873708112619, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

